

PORTARIA Nº. 182/2014 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao funcionário abaixo relacionado, **licença prêmio**, conforme Lei de nº. 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente.

| MAT | NOME                        | PERÍODO<br>AQUISITIVO | FUNÇÃO | QTD<br>MESES |
|-----|-----------------------------|-----------------------|--------|--------------|
| 370 | Jeová José de Queiroz Silva | 01.12.14 a 01.02.15   | Gari   | 02           |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 01 de dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**Gerson Henrique de Melo**  
- Prefeito -